



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
SRTVS 701, Quadra 3, Bl M, Lt. 12, 5º andar  
Ed. Dario Macêdo, Brasília (DF) - CEP: 70340-909  
Fone: (61) 3411-8320 – E-mail: drei@planalto.gov.br

Ofício Circular nº 180/2014/DREI/SRS/SMPE-PR

Brasília, 18 de junho de 2014.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **Instrução Normativa DREI nº 24, de 4 de junho de 2014.**

Senhor Presidente,

1. Informamos a Vossa Senhoria que o enquadramento da Instrução Normativa DREI nº 24, de 4 de junho de 2014, que *“Dispõe sobre o procedimento a ser adotado no âmbito das Juntas Comerciais para o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.”*, já está implementado no SISCOAF e que cada Junta Comercial deverá se registrar como comunicante, entrando no link (<https://www1.fazenda.gov.br/siscoaf/portugues/>) e clicando em “comunicante novo”.

2. Conforme orientação do COAF, para esclarecimentos de eventuais dúvidas, essa Junta Comercial poderá entrar em contato com o Sr. José Divino da área de TI, por meio do telefone (61) 2025-4043.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR ZUMPARO**  
Diretor

C/C  
**PROCURADORES e SECRETÁRIOS-GERAIS**